

Estudo Técnico Preliminar 6/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 53115.014834/2021-12

2. Descrição da necessidade

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O objeto desta contratação, **Curso para Conselheiro de Administração**, foi requerido a fim de capacitar servidores para atuar como conselheiros e serem ativos na implantação das boas práticas de governança corporativa. Tal curso também promove vivências em temas relacionados à decisão e monitoramento pelo conselho, assim como prepara os participantes para a atuação colegiada no órgão e discute os aspectos comportamentais e de relacionamento que influenciam todo o processo de tomada de decisão no conselho.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Executiva	Maria Estella Dantas Antonichelli

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para efetuar a contratação de serviços técnicos por inexigibilidade de licitação é necessário comprovar a natureza singular do objeto de contratação e a notória especialização dos profissionais ou empresas relativo a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Estes requisitos possuem fundamento legal no inciso VI do art. 13 combinado com o inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93, **in verbis**:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...) VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...)

§ 3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...) II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...) § 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Os incisos II e III do parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666, de 1993 estabelecem que:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço; (grifo nosso)

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

Salientamos que para o caso em tela são exigíveis os incisos II e III.

A instituição que se pretende contratar deverá ofertar um serviço de acordo com o que se apresenta na Proposta Comercial, inclusive no que diz respeito aos objetivos, metodologia, carga horária e período de realização.

A temática do curso tem aderência com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas para o da administração pública federal direta estabelecida pelo Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019 e com a Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, além de estar prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Ministério das Comunicações para o ano de 2021.

Não se aplicam critérios e práticas de sustentabilidade ao caso em questão.

5. Levantamento de Mercado

O evento em tela não é um treinamento convencional ou rotineiro encontrado livremente no mercado. Trata-se de capacitação exclusiva pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, ministrada por instrutores que possuem notória especialização (7993435), inexigindo-se a licitação.

O instituto que se pretende contratar trata-se de uma organização existente há mais de vinte anos no mercado, de referência nacional e internacional em governança corporativa. O Curso para Conselheiros de Administração ofertado pelo IBGC é um curso robusto, com conteúdo programático que se adequa às necessidades da Secretaria Executiva. Além do mais, o mesmo é pré-requisito para o Programa de Certificação do IBGC que estimula o contínuo aprimoramento das boas práticas de governança corporativa no Brasil e permite aferir conhecimentos sólidos num conjunto de temas necessários ao perfil de um conselheiro atuante e de desempenho eficiente, o qual a área interessada poderá pleitear futuramente.

Quanto à justificativa pertinente à razão da escolha do fornecedor ou executante constante no inciso II do artigo 26 da Lei nº 8666 /1993, tem-se que a presente demanda visa discutir a eficácia e efetividade do papel do conselheiro de administração; aprimorar as competências comportamentais do conselheiro; atualizar os conselheiros sobre os temas críticos para o conselho, como forma de garantir o papel de liderança desse colegiado nas organizações.

Para atendimento ao disposto no inciso III - Justificativa de preço, tem-se que o valor praticado pelo Instituto IBGC é compatível com aqueles praticados no mercado para o caso em tela, conforme Comprovantes de valor praticado no mercado (7993456), esclarecendo assim quaisquer questionamentos em relação a superfaturamentos com a Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se de serviço comum, constitui-se uma contratação de serviço de prestação não continuada, mediante inexigibilidade de licitação, com amparo no artigo 25 da Lei 8.666/1993, sendo um serviço técnico profissional relativo a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a ser realizado durante um período predeterminado com a duração prevista de 64 horas.

A metodologia do curso consiste na transmissão ao vivo das aulas; no uso de leitura complementar e materiais indicados pelos instrutores; no uso de exercícios de fixação e fóruns de discussão, conforme proposta emitida. A ação ocorrerá em data a definir, em comum acordo entre o Ministério das Comunicações e o Ministério da Economia.

O serviço a ser contratado enquadra-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Foi solicitada proposta de turma *in company online* com capacidade de até 45 (quarenta e cinco) vagas para o referido curso.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A contratação dar-se-á em consonância com as modalidades disciplinadas pela Lei nº 8.666, de 1993.

A contratação pretendida prevê o dispêndio financeiro de **R\$ 492.800,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais)**, conforme Proposta Comercial.

Tal contratação será custeada pelo Ministério das Comunicações.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra devendo a contratação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Apesar da regra ser observada pela Administração nas licitações ser o parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

Por se tratar de contratação de serviço técnico especializado de prestação não continuada, optou-se por efetuar o pagamento integral ao final da capacitação, mediante comprovação de execução do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação é realizada de modo autônomo, independentemente de qualquer outro processo de contratação a fim de surtir todos os efeitos previstos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente requisição encontra-se em consonância com o objetivo da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, instituída pelo Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019, o curso pretendido se enquadra nas linhas 52 (Governança e Gestão de Riscos), 133 (Compliance e Governança) e 240 (Governança e Gestão de Riscos) do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP deste órgão (7087113), elaborado para o ano 2021, com vistas ao atendimento das necessidades da Administração e do interesse público.

Outro instrumento de planejamento do MCom que pode ser citado é o Mapa Estratégico no âmbito do Ministério das Comunicações, para o período de 2021 a 2023.

Mapa Estratégico do Ministério das Comunicações 2021-2023

Resultados de gestão:

Desenvolver competências e valorizar pessoas; e

Aprimorar a governança, a integridade, a gestão estratégica e a gestão da informação

12. Resultados Pretendidos

O resultado pretendido com o evento de capacitação "Curso para Conselheiro de Administração" é aprimorar as competências comportamentais dos servidores e atualizá-los sobre os temas críticos para o conselho, como forma de garantir o papel de liderança desse colegiado nas organizações.

Tendo em vista, que este tipo de capacitação prepara os profissionais a atuarem como conselheiros e serem ativos na implantação das boas práticas de governança corporativa, é de suma importância que o MCom invista nessas capacitações, visto tratar-se de temas cabíveis ao conselho os quais preparam os participantes a conhecerem os aspectos comportamentais e de relacionamento que influenciam todo o processo de tomada de decisão.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à celebração do contrato será providenciado o Mapa de Gerenciamento de Riscos e consulta à empresa para manifestação de concordância com a minuta de contrato.

Tal consulta será efetuada pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos tão logo seja reconhecida e ratificada a situação de inexigibilidade de licitação pelas autoridades competentes.

A minuta de contrato, após concordância da empresa, será encaminhada à Consultoria Jurídica deste Ministério das Comunicações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Entende-se que as atividades previstas não motivarão impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020 da SEGES/ME.

16. Responsáveis

NEUGIVAN FREIRE DE MEDEIROS

Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas

ANA VANDORE MATA DA SILVA

Chefe do Serviço de Capacitação e Avaliação

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.

- Anexo I - Pannel de Preços - Cod Serviço 14729.pdf (101.7 KB)
- Anexo II - IBGC___Proposta_In_Company.pdf (736.83 KB)

Anexo I - Painel de Preços - Cod Serviço 14729.pdf

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de serviço técnico profissional especializado de palestrante na temática Cidades Inteligentes, destinado a servidores e a empregados públicos das esferas federal, estadual e municipal, com fundamento no artigo 2º da Resolução nº 21, de 21 de agosto de 2020 e incisos II, III do art. 1º do Anexo 1 do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 340

Código do CATMAT: 14729

Descrição do Item: TREINAMENTO NA AREA DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 08/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: STELLA MARINA YURI HIROKI

CNPJ/CPF: 05433899950

Porte do Fornecedor: Não se Aplica

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 114702 - ENAP-ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA/DF

Órgão: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA

Órgão Superior: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENV. E GESTÃO

RESULTADO 25

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de serviço técnico especializado para viabilizar atendimento da Demandas de capacitação da Assessoria de Comunicação - Ascom e demais áreas referentes aos Programas do Pacote ADOBE.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 400

Código do CATMAT: 14729

Descrição do Item: TREINAMENTO NA AREA DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 16/10/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BMWV PRODUCOES LTDA

CNPJ/CPF: 26100827000160

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 114702 - ENAP-ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA/DF

Órgão: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA

Órgão Superior: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENV. E GESTÃO

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação da empresa CENOFISCO Centro de Capacitação Profissional Ltda. para ministrar o curso Declaração Única de Importação (DUIMP) , na modalidade à distância , com 3 (três) horas de duração, a um(a) servidor(a) integrante da Divisão de Importação da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 405

Código do CATMAT: 14729

Descrição do Item: TREINAMENTO NA AREA DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 14/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CENOFISCO CENTRO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA

CNPJ/CPF: 07799454000113

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154503 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 33

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00051/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de serviço técnico especializado para a orientação e correção de trabalho de conclusão de curso referente a 1 (um) aluno do Curso de Especialização em Gestão de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação. Tal contratação encontra fundamento no art 2º,IV, da Resolução nº 21 de 21 de agosto de 2020.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 500

Código do CATMAT: 14729

Descrição do Item: TREINAMENTO NA AREA DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 18/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CAETANO CHRISTOPHE ROSADO PENNA

CNPJ/CPF: 08940438701

Porte do Fornecedor: Não se Aplica

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 114702 - ENAP-ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA/DF

Órgão: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA

Órgão Superior: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO,DESENV. E GESTÃO

RESULTADO 35

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00042/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de curso de capacitação na modalidade à distância visando a participação de 04 (quatro) servidores para o curso de Auditoria Baseada em Riscos.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 500

Código do CATMAT: 14729

Descrição do Item: TREINAMENTO NA AREA DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 16/11/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ/CPF: 32380894000189

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154503 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00080/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para atualização profissional dos oficiais alunos desta Escola.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 500

Código do CATMAT: 14729

Descrição do Item: TREINAMENTO NA AREA DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 27/05/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RYO TECNOLOGIA E PROCESSOS LTDA

CNPJ/CPF: 11760069000130

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 721000 - ESCOLA DE GUERRA NAVAL

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 44

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para executar o projeto capacitação de equipes para o dimensionamento da força de trabalho, com carga horária de 589h até 380 participantes, conforme Termo de Referência e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 380

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 560,2815

Código do CATMAT: 14729

Descrição do Item: TREINAMENTO NA AREA DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 24/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LEME CONSULTORIA EM GESTAO DE RH LTDA.

CNPJ/CPF: 07955535000165

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 45

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00042/2020

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de capacitação intitulada: "Curso in company de atualização com ênfase na reforma trabalhista", com carga horária de 24h para 84 colaboradores, conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 84

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 583,3333

Código do CATMAT: 14729

Descrição do Item: TREINAMENTO NA AREA DE ADMINISTRACAO PUBLICA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 24/12/2020

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VOLIA BOMFIM CONTEUDO ACADEMICO LTDA

CNPJ/CPF: 13430134000194

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Anexo II - IBGC___Proposta_In_Company.pdf

Proposta curso In Company

São Paulo, 2 de Junho de 2021

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa

- Organização não-governamental
- Sem fins lucrativos
- Fundado em 1995
- Dedicado exclusivamente ao desenvolvimento e disseminação da Governança Corporativa no Brasil

Ao Ministério das Comunicações
Sra. Lorena Costa Susuki
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas
lorena.costa@mctic.gov.br

Curso para Conselho de Administração

64h/aula

Objetivos:

- ✓ Apresentar o papel do conselho de Administração, suas responsabilidades e os principais temas e discussões para um bom embasamento à tomada de decisão, abordando temas tangíveis e intangíveis, sempre buscando aprimorar o valor da organização no longo prazo.

Estrutura do treinamento



Metodologia

Serão ministradas aulas on line sempre baseada em exemplos práticos e atividades e dinâmicas que busquem aproximar as aulas ao dia-a-dia



Instrutores

Os instrutores são profissionais atuantes nas principais áreas da governança corporativa, associados ao IBGC e comprometidos com as Melhores Práticas de Governança Corporativa



Material didático

- ✓ Apresentações dos palestrantes
- ✓ Código das Melhores Práticas de Governança do IBGC



Público alvo

Profissionais indicados pelo **Ministério das Comunicações**

Conteúdo programático

Missão do Conselho de Administração e do Papel do Conselheiro – 8h/aula

Objetivo: Como principal órgão do Sistema de Governança Corporativa, o Conselho precisa compreender seu papel estratégico e a importância da tomada de decisão. O módulo se propõe a apresentar uma estrutura de funcionamento e organização que propicie uma decisão mais madura, levando sempre em conta a sustentabilidade da organização no longo prazo.

- ✓ Princípios, benefícios e melhores práticas de Governança Corporativa
- ✓ O Conselho de Administração no contexto do Sistema de Governança Corporativa
- ✓ Visão geral sobre as atribuições do conselho de administração
- ✓ O papel do conselho na liderança da organização
- ✓ O papel do presidente do conselho e o papel do diretor-presidente
- ✓ Regimento Interno do Conselho de Administração
- ✓ Comitês de apoio ao Conselho
- ✓ Relacionamento entre Conselho de Administração e Gestão
- ✓ A importância da Secretaria do Conselho
- ✓ Organização e estrutura das reuniões - agenda anual, definição de pautas, atas, planejamento e execução de atividades,
- ✓ Comunicação com o mercado
- ✓ Práticas correntes nas empresas brasileiras



Conteúdo programático

Legislação e Responsabilidade dos Administradores – 4h/aula

Objetivo: Compreender a responsabilização do Conselheiro como um administrador mostra a importância do conhecimento e qualificação para a tomada de decisões com qualidade. Como objetivo, o módulo irá fixar os principais pontos da legislação a que estão sujeitas as companhias brasileiras e a responsabilidade dos administradores

- ✓ Deveres e Responsabilidades dos Conselheiros Fiscais e dos Conselheiros de Administração
- ✓ Lei das S.A.
- ✓ Lei 13.303/2016 e o Decreto 8.945/2016
- ✓ Lei 12.846/2013
- ✓ Legislação Societária

Ética e Sustentabilidade – 4h

- ✓ Ética e de conflito de interesses
- ✓ Importância para as empresas
- ✓ Aplicação à gestão das empresas
- ✓ Ética e Sustentabilidade
- ✓ Casos práticos





Conteúdo programático

Tendências em Governança Corporativa – 4h/aula

Objetivo: Compreender as melhores práticas de Governança, sua aplicação, responsabilidades de cada um dos agentes e o benefício de sua implantação.

- ✓ Princípios, benefícios e melhores práticas de Governança Corporativa
- ✓ O papel e responsabilidades dos agentes da Governança – Sócios, Conselho de Administração, Gestão e Órgãos de Fiscalização e Controle
- ✓ Instrumentos de formalização da Governança
- ✓ Princípios éticos

Riscos e Compliance – 4h

- ✓ O papel do conselho na identificação de riscos, definição de exposição e supervisão
- ✓ Ferramentas de monitoramento de riscos
- ✓ Papel dos órgãos de controle
- ✓ Como monitorar e o que monitorar
- ✓ Melhores práticas de Compliance



Conteúdo programático

Direcionamento Estratégico – 8h

- ✓ O papel do conselho na discussão, aprovação e monitoramento da estratégia empresarial
- ✓ Ferramentas de acompanhamento da estratégia
- ✓ Compreensão do modelo de negócios
- ✓ Relacionamento com os órgãos do Sistema de Governança Corporativa

Decisões Financeiras Estratégicas e Monitoramento do Desempenho – 8h

- ✓ Discussão das decisões relativas à função financeira
- ✓ Orçamento e avaliação de desempenho
- ✓ Decisão de alocação de capital
- ✓ Situações típicas de aprovação pelo conselho
- ✓ Monitoramento de desempenho empresarial

Remuneração, Avaliação, Sucessão e Gestão de Pessoas – 4h

- ✓ Remuneração dos Conselheiros e principais gestores
- ✓ Avaliação de desempenho
- ✓ Avaliação do Conselho e dos Conselheiros
- ✓ Ética e Código de Conduta

Conteúdo programático

Relacionamento e Decisões Colegiadas – 8h

- ✓ Tripé do bom funcionamento do Conselho: Arquitetura de informação, foco no substantivo e dinâmica de grupo
- ✓ Dinâmica dos Conselhos : O indivíduo e o grupo

Processos do Conselho de Administração – 4h

- ✓ Integração de novos Conselheiros
- ✓ Orçamento do Conselho
- ✓ Regimento Interno
- ✓ Calendário de reuniões
- ✓ Definições de pauta e ata

Conselheiro na Prática – 6h/aula

Objetivos: Utilizar técnicas de vivência de papéis pelos participantes, que terão atuação em reuniões simuladas de conselhos de administração. A participação de profissionais de reconhecida reputação tornará a situação apresentada ainda mais realista

- ✓ Processo de Tomada de Decisão no Conselho de Administração
- ✓ Discussão de casos práticos
- ✓ Tomada de Decisão

Palestra sobre Ética e Governança – 2h



Logística

Datas e Horários

A definir, de acordo com a conveniência do **Ministério das Comunicações** e alinhamento com a agendas dos instrutores



Local

O curso será realizado através da plataforma Zoom, a ser fornecida pelo **IBGC**



Certificado

Será emitido certificado para todos os participantes que tiverem o mínimo de 75% de participação nas aulas.



Estrutura

Acesso a internet e a plataforma Zoom



Investimento e condições de pagamento

Investimento

Os honorários para a realização do curso com **64 (sessenta e quatro) horas/aula** de treinamento para **até 45 (quarenta e cinco) participantes** será de **R\$ 492.800,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais)** e inclui os custos com remuneração dos palestrantes, deslocamento, estadia e acompanhamento de um Coordenador de Curso do IBGC. Impostos estão inclusos.

Forma de Pagamento

Até 30 dias após a conclusão do curso e emissão da nota fiscal ou outra forma acordada previamente entre as partes.

Prazos

A validade desta proposta é de 90 dias.

Contato

Rodrigo Miguel Trentin

Gerente de Educação Corporativa

11 99337 8416

paula.scalco@ibgc.org.br

**Acompanhe o IBGC e saiba mais sobre
as boas práticas de Governança.**

Av. das Nações Unidas, 12.551 – 21º andar / São Paulo – SP

